



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
VERDEJANTE
FUTURO CHEIO DE GRANDEZA

PORTARIA Nº 760/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, estabelece suas funções e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, a que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de CMDCA do Município de Direitos da Criança e Adolescente Verdejante PE.

Art. 2º OS membros abaixo relacionados, compor para Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Raimundo Rogério Soares Nogueira – Titular
- Kauã Vitor Souza Penha Gomes - Suplente

Secretaria de Saúde

- Vanessa Ferreira Gondim – Titular
- Andreza Layanny Tavares Alves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Denise Carolyn Ferreira Leite – Titular
- Lucineide Audeni da Silva Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Marilise Aparecida de Sá – Titular
- Paula Eduarda da Silva Alves Bezerra – Suplente



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE

3 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na
4 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante –
5 Pernambuco, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência
6 Social – CMAS, com a finalidade de deliberar sobre a convocação da 12ª Conferência
7 Municipal de Assistência Social e a instituição da Comissão Organizadora responsável
8 pela condução do processo conferencial. A Presidente do Conselho declarou aberta a
9 reunião, saudando os conselheiros presentes e destacando a importância do processo
10 conferencial como espaço democrático de participação e controle social da Política de
11 Assistência Social. Em seguida, lembrou que, na reunião ordinária realizada em 21
12 de maio de 2025, o colegiado aprovou a realização da 12ª Conferência Municipal de
13 Assistência Social, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de
14 Assistência Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social de
15 Pernambuco – CEAS/PE. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada ao
16 plenário a proposta de convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social,
17 a ser realizada no dia 09 de julho de 2025, no Município de Verdejante – PE, tendo
18 como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Foi
19 ressaltado que a conferência representa importante instrumento de avaliação da
20 Política de Assistência Social, possibilitando a participação de usuários, trabalhadores
21 do SUAS, entidades socioassistenciais, gestores públicos e representantes da
22 sociedade civil na construção de propostas voltadas ao fortalecimento do Sistema
23 Único de Assistência Social – SUAS. Na sequência, foi discutida a necessidade de
24 constituição da Comissão Organizadora da Conferência, responsável pela coordenação
25 e acompanhamento de todas as etapas do processo conferencial, incluindo
26 mobilização dos participantes, elaboração do Regimento Interno, organização da
27 programação, credenciamento, sistematização das propostas e apoio à realização da
28 plenária final. Após ampla discussão, o plenário aprovou, por unanimidade, a instituição
29 da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de
30 Verdejante – PE, ficando composta pelos seguintes membros: I – Maria de Fátima Lima
31 Matias – Conselheira Titular, II – Raimundo Rogério Soares Nogueira – Conselheiro
32 Suplente, III – Uires Matias de Araújo – Conselheiro Titular, IV – Andressa Pereira de
33 Souza Carvalho – Conselheira Titular, V – Amanda Tavares de Sá Bezerra –
34 Conselheira Suplente e VI – Alexsandra Almeida da Silva – Apoio Técnico da
35 Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficou definido que a Comissão
36 Organizadora terá a responsabilidade de conduzir os trabalhos preparatórios da
37 Conferência, elaborar os instrumentos necessários à sua realização, coordenar as
38 atividades de mobilização e divulgação, organizar a infraestrutura do evento,
39 sistematizar as propostas apresentadas pelos participantes e adotar todas as
40 providências necessárias para garantir o êxito da etapa municipal. Em seguida, foi
41 apresentada ao colegiado a minuta da Resolução de Convocação da 12ª Conferência
42 Municipal de Assistência Social, sendo amplamente discutida e aprovada por

43 unanimidade. Dessa forma, ficou oficialmente convocada a 12ª Conferência Municipal
44 de Assistência Social de Verdejante – PE para o dia 09 de julho de 2025, com o tema
45 central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Os conselheiros
46 presentes destacaram a importância da ampla mobilização dos usuários da política de
47 assistência social, das entidades socioassistenciais, dos trabalhadores do SUAS e dos
48 representantes governamentais, visando assegurar uma conferência participativa,
49 democrática e representativa da realidade local, contribuindo para o fortalecimento da
50 gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à
51 população do município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
52 presença e a colaboração de todos os conselheiros e participantes, declarando
53 encerrada a reunião. Eu, Maria de Fátima Lima Matias, lavrei a presente ata, que após
54 lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente, pela Secretária Executiva e
55 pelos demais presentes. Verdejante – PE, 18 de junho de 2025.

Kaia Vitor Souza Penha Gomes, Pedro J. de L.
Ricardo de Araújo Reis, Vanessa Ferreira Gondim
Amanda J. de Sá Bezerra, Lameide da Silva Flávia Soares,
Maria Adriana Ferreira Bezerra, Maria de Lourdes dos
Santos Araújo, Francisco Vieira de Souza
Vitor Martins de Araújo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante – Pernambuco, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocada com a finalidade de apreciar, discutir e deliberar sobre a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício financeiro de 2025, em conformidade com as orientações estabelecidas na Portaria SDSCJPVD nº 148, de 2024. O Presidente do CMAS, Sr. Uires Matias de Araújo, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância do controle social na fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à Política de Assistência Social. Em seguida, foi concedida a palavra à Assessora Técnica Sra. Cícera Luciana, representante da empresa Sousa Assessoria e Projetos, responsável pelo assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, para apresentação da Prestação de Contas dos recursos cofinanciados pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2025. Durante a apresentação, a assessora destacou que a prestação de contas foi elaborada observando as exigências estabelecidas pela Portaria SDSCJPVD nº 148/2024, contemplando a demonstração da execução física e financeira dos recursos recebidos pelo município, bem como a aplicação dos recursos nas ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foram apresentados ao colegiado os demonstrativos financeiros, extratos bancários, relatórios de execução, comprovantes das despesas realizadas e demais documentos que compõem o processo de prestação de contas. Também foram detalhadas as ações desenvolvidas com os recursos estaduais, evidenciando a utilização dos recursos no fortalecimento dos serviços socioassistenciais, na manutenção da rede de proteção social e no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. A assessora esclareceu ainda que todos os recursos foram executados em conformidade com as finalidades pactuadas junto ao Estado de Pernambuco, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público. Ressaltou que os documentos comprobatórios permanecerão arquivados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e disponíveis para consulta dos órgãos de controle e fiscalização. Após a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos dos conselheiros, que analisaram os documentos apresentados e solicitaram esclarecimentos sobre alguns itens da execução financeira. As dúvidas levantadas foram prontamente esclarecidas pela assessora técnica e pela equipe da gestão municipal, não sendo identificadas inconsistências ou irregularidades na aplicação dos recursos. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2025, à apreciação do plenário. Após análise e votação, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou, por

43 unanimidade, a Prestação de Contas apresentada, reconhecendo a regularidade da
44 execução física e financeira dos recursos e autorizando o encaminhamento da
45 documentação aos órgãos competentes, conforme estabelecido na Portaria
46 SDSCJPVD nº 148/2024. Os conselheiros registraram a importância da transparência
47 na gestão dos recursos públicos e reafirmaram o compromisso do CMAS com o
48 acompanhamento permanente da execução financeira da Política Municipal de
49 Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação
50 de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maria de Fátima Lima Matias, lavrei a
51 presente ata, que após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente,
52 pela Secretária da reunião e pelos demais conselheiros presentes. Verdejante – PE, 29
53 de abril de 2026.

Maria Vitor Souza Pinha Gomes, Raimundo Rogério Soares
Nogueira, Ricardo de Araújo Alves, Pedro Jacson de
S. L., Vanessa Ferreira Gondim, Amanda J. de A. Bezerra,
Lianeide da Silva Almeida Soares, Maria de Lourdes dos Santos Araújo
Maria Adriana Ferreira Bezerra, Francisco Vitor
Silva,
Vitor Matheus de Araújo

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO
2 DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
3 DE VERDEJANTE – PE

4 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na
5 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante – Pernambuco,
6 realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a
7 finalidade de dar posse aos conselheiros nomeados para o mandato 2025-2027 e proceder à
8 eleição da Mesa Diretora do colegiado. A reunião foi iniciada pela Secretaria Municipal de
9 Assistência Social, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a importância do Conselho
10 Municipal de Assistência Social como instância de controle social responsável pelo
11 acompanhamento, fiscalização e deliberação da Política Municipal de Assistência Social. Em
12 seguida, foi realizada a leitura da Portaria Municipal de Nomeação dos membros do Conselho
13 Municipal de Assistência Social – CMAS de Verdejante – PE, para o mandato 2025-2027. Após
14 a leitura da Portaria, foram declarados empossados os seguintes conselheiros:
15 Maria de Fátima Lima Matias e Raimundo Rogério Soares Nogueira, Andreza Layanny Tavares
16 Alves, Vanessa Ferreira Gondin, Yonara Celyanny Sá Silva Santos e Marcidene dos Santos
17 Souza, Uires Matias de Araújo, Hugo Alencar de Ferreira de Araújo, Ricardo de Araújo Alves
18 e Pedro Joaquim da Silva, Maria Anália da Silva Santos,
19 Antônia Pereira dos Santos Oliveira, Maria Aparecida da Silva, Dayane Maria da Silva,
20 Francisco Viana da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Araújo, Melissa do Carmo Matias, Maria
21 Vitória Monteiro dos Santos, Andressa Pereira de Souza Carvalho e Amanda Tavares de Sá
22 Bezerra. Após a posse dos conselheiros, foi aberta discussão acerca da importância da atuação do
23 Conselho Municipal de Assistência Social no fortalecimento do Sistema Único de Assistência
24 Social – SUAS, destacando-se o papel do colegiado na deliberação das políticas públicas, na
25 fiscalização da aplicação dos recursos e no acompanhamento dos serviços, programas, projetos e
26 benefícios socioassistenciais ofertados à população do município. Em seguida, deu-se início ao
27 processo de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
28 para o mandato correspondente ao período da atual composição. Os conselheiros presentes
29 discutiram a importância da alternância e da participação democrática entre os segmentos
30 governamental e da sociedade civil na condução dos trabalhos do Conselho. Após as indicações
31 e deliberações do colegiado, procedeu-se à votação, sendo eleitos por unanimidade dos
32 conselheiros presentes: Presidente: Uires Matias de Araújo, Vice-Presidente: Francisco Viana da
33 Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Após a proclamação do resultado, os
34 conselheiros eleitos agradeceram a confiança depositada pelo colegiado e reafirmaram o
35 compromisso de exercer suas funções com responsabilidade, transparência, ética e dedicação ao
36 fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social e ao aprimoramento do controle
37 social no município. Na oportunidade, os conselheiros destacaram a importância da participação
38 efetiva de todos os membros nas reuniões e atividades do Conselho, visando contribuir para a
39 construção de uma política pública cada vez mais eficiente, democrática e comprometida com a
40 garantia dos direitos socioassistenciais da população verdejantense. Nada mais havendo a tratar,
41 foi encerrada a reunião. Eu, Maria de Fátima Lima Matias, lavrei a presente ata, que após lida,
42 discutida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelos
43 demais conselheiros presentes. Verdejante – PE, 24 de janeiro de 2025.

*Maria de Fátima Lima Matias, Raimundo Rogério Soares Nogueira,
Ricardo de Araújo Alves, Pedro Joaquim da Silva,
Vanessa Ferreira Gondin, Amanda T. de Sá Bezerra,
Marcidene dos Santos, Hugo Alencar de Ferreira de Araújo,
Maria Adriana Ferreira Bezerra, Francisco Viana
de Souza, Uires Matias de Araújo*

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO
3 EXERCÍCIO 2024 PARA 2025.

4 Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sede
5 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante – PE,
6 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a
7 realização de reunião ordinária, com a finalidade de tratar da apresentação e
8 deliberação da proposta de reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de
9 dezembro de 2024. A reunião foi conduzida pela presidência do CMAS, que iniciou os
10 trabalhos saudando os conselheiros presentes e destacando a importância da pauta,
11 considerando a necessidade de garantir a correta execução dos recursos do Sistema
12 Único de Assistência Social – SUAS. Na ordem do dia, foi apresentada pela gestão
13 municipal a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos federais alocados no
14 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Fundo Nacional de
15 Assistência Social – FNAS. Durante a apresentação, foi esclarecido que a
16 reprogramação consiste no remanejamento dos recursos financeiros não utilizados até
17 31 de dezembro de 2024 para o exercício de 2025, mantendo-se o vínculo com o
18 respectivo bloco de financiamento, conforme estabelecem as normativas vigentes. Foi
19 informado que a proposta foi elaborada com base na apuração dos saldos bancários,
20 considerando a dedução dos valores inscritos em restos a pagar (despesas
21 empenhadas e não pagas), garantindo a fidedignidade das informações apresentadas.
22 A gestão destacou ainda que os saldos remanescentes decorrem, em sua maioria, de
23 fatores como atrasos nos repasses, reprogramações operacionais e ajustes na
24 execução dos serviços e programas. Na sequência, foi apresentado o Plano de
25 Aplicação dos Recursos, detalhando a destinação dos saldos reprogramados para
26 manutenção e continuidade das ações, serviços, programas e benefícios
27 socioassistenciais, respeitando a natureza de cada bloco de financiamento. Foi
28 ressaltado que todo o processo de reprogramação observa as normativas vigentes, em
29 especial: a Portaria MDS nº 1.043/2024, que dispõe sobre a transferência, execução e
30 prestação de contas dos recursos do SUAS; a Portaria nº 113/2015, que regulamenta a
31 reprogramação de saldos; e a Portaria nº 1.044/2024, que trata das emendas
32 parlamentares. Destacou-se ainda que a não utilização dos recursos dentro dos prazos
33 estabelecidos pode implicar na devolução dos valores à União, por meio de Guia de
34 Recolhimento da União – GRU. Após a apresentação, os conselheiros procederam à
35 análise da proposta, não havendo objeções quanto às informações apresentadas.
36 Diante do exposto, o pleno do CMAS aprovou por unanimidade a reprogramação dos
37 saldos financeiros do exercício de 2024 para o exercício de 2025, autorizando o
38 registro das informações no sistema SUAS Web e o prosseguimento dos trâmites
39 administrativos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a
40 presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Verdejante –
41 PE, 20 de março de 2025.

Assinaturas:
Karla Victor Souza, Raimundo Rogerio Soares, Rogério
Ricardo de Araújo Alves, Pedro José de L.
Vanessa Ferreira Gondim, Amanda J. de A. Bezina,
Mariana Adriana Ferreira Bezerra, Maria de Lourdes dos Santos Araújo

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE DE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA
3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS – EXERCÍCIO 2024

4 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na
5 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante – PE,
6 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a
7 realização de reunião ordinária, com a finalidade de tratar da apresentação e
8 deliberação da prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência
9 Social – FEAS, referente ao exercício de 2024. A reunião foi conduzida pela
10 presidência do CMAS, que iniciou os trabalhos saudando os conselheiros presentes e
11 destacando a importância da pauta. Na ordem do dia, a gestão municipal realizou a
12 apresentação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual
13 (FEAS-PE), referente ao exercício financeiro de 2024, contemplando a execução físico-
14 financeira, a aplicação dos recursos nos serviços socioassistenciais, bem como os
15 documentos comprobatórios exigidos. Foi informado que a prestação de contas foi
16 elaborada em conformidade com as normativas vigentes, especialmente a Portaria
17 SAS nº 148/2024 e a Portaria SAS nº 51/2025, bem como registrada nos sistemas
18 oficiais, conforme orientações do Estado. Após a apresentação e análise das
19 informações pelo colegiado, não havendo questionamentos ou ressalvas, o pleno do
20 CMAS aprovou por unanimidade a prestação de contas dos recursos do FEAS
21 referente ao exercício de 2024, emitindo parecer favorável. Foi ressaltado que o
22 cumprimento das exigências legais é fundamental para a continuidade dos repasses
23 estaduais ao município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo
24 lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.
25 Verdejante – PE, 16 de abril de 2025.

*Humo Vitor Souza Pinho Gomes,
Raimundo Rogério Soares Abreu, Pedro Jacq-de L.
Ricardo de Araújo Reis, Vanessa Ferreira Gondim
Ivande da Silva Fleury Soares, Maria Adriana Ferreira
Meyra Maria de Sousa dos Santos Araújo, Francisco
Vieira de Silva, Vitor Martins de Araújo*

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL CMAS DE VERDEJANTE PE

3 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na sede da
4 Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante – Pernambuco, realizou-
5 se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a finalidade de
6 deliberar sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e a instituição
7 da Comissão Organizadora responsável pela condução do processo conferencial. A Presidente do
8 Conselho declarou aberta a reunião, saudando os conselheiros presentes e destacando a
9 importância do processo conferencial como espaço democrático de participação e controle social
10 da Política de Assistência Social. Em seguida, lembrou que, na reunião ordinária realizada em
11 21 de maio de 2025, o colegiado aprovou a realização da 12ª Conferência Municipal de
12 Assistência Social, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência
13 Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE.
14 Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada ao plenário a proposta de convocação da 12ª
15 Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de julho de 2025, no
16 Município de Verdejante – PE, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção,
17 proteção social e resistência”. Foi ressaltado que a conferência representa importante
18 instrumento de avaliação da Política de Assistência Social, possibilitando a participação de
19 usuários, trabalhadores do SUAS, entidades socioassistenciais, gestores públicos e representantes
20 da sociedade civil na construção de propostas voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de
21 Assistência Social – SUAS. Na sequência, foi discutida a necessidade de constituição da
22 Comissão Organizadora da Conferência, responsável pela coordenação e acompanhamento de
23 todas as etapas do processo conferencial, incluindo mobilização dos participantes, elaboração do
24 Regimento Interno, organização da programação, credenciamento, sistematização das propostas
25 e apoio à realização da plenária final. Após ampla discussão, o plenário aprovou, por
26 unanimidade, a instituição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de
27 Assistência Social de Verdejante – PE, ficando composta pelos seguintes membros:

28 I – Maria de Fátima Lima Matias – Conselheira Titular;

29 II – Raimundo Rogério Soares Nogueira – Conselheiro Suplente;

30 III – Uires Matias de Araújo – Conselheiro Titular;

31 IV – Andressa Pereira de Souza Carvalho – Conselheira Titular;

32 V – Amanda Tavares de Sá Bezerra – Conselheira Suplente;

33 VI – Alexsandra Almeida da Silva – Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Assistência
34 Social.

35 Ficou definido que a Comissão Organizadora terá a responsabilidade de conduzir os trabalhos
36 preparatórios da Conferência, elaborar os instrumentos necessários à sua realização, coordenar as
37 atividades de mobilização e divulgação, organizar a infraestrutura do evento, sistematizar as
38 propostas apresentadas pelos participantes e adotar todas as providências necessárias para

39 garantir o êxito da etapa municipal. Em seguida, foi apresentada ao colegiado a minuta da
40 Resolução de Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo
41 amplamente discutida e aprovada por unanimidade. Dessa forma, ficou oficialmente convocada a
42 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Verdejante – PE para o dia 09 de julho de
43 2025, com o tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Os
44 conselheiros presentes destacaram a importância da ampla mobilização dos usuários da política
45 de assistência social, das entidades socioassistenciais, dos trabalhadores do SUAS e dos
46 representantes governamentais, visando assegurar uma conferência participativa, democrática e
47 representativa da realidade local, contribuindo para o fortalecimento da gestão, dos serviços,
48 programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população do município. Nada
49 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os
50 conselheiros e participantes, declarando encerrada a reunião. Eu, Maria da Fatima Lima Matias,
51 lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente, pela
52 Secretária Executiva e pelos demais presentes. Verdejante – PE, 18 de junho de 2025.

Kaui Vitor Souza Pinha Gomes, Raimundo Rogério Soares Nogueira,
Ricardo de Araújo Alves, Pedro Tjoque da
Yonessa Ferreira Gondim, Amanda J. de Sá Bezerra,
Ivoneide da Silva Flávia Soares, Maria Adriana
Ferreira Bezerra, Maria de Lourdes dos Santos Araújo

Francisco Viana de Silva

Viana Martins de Araújo

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE

3 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na
4 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante –
5 Pernambuco, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência
6 Social – CMAS, com a finalidade de apresentar o relatório final da 12ª Conferência
7 Municipal de Assistência Social e realizar a avaliação do processo conferencial. A
8 Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos
9 conselheiros e destacando a importância da avaliação das ações desenvolvidas pelo
10 CMAS, especialmente dos processos de participação social promovidos pelo Sistema
11 Único de Assistência Social – SUAS. Dando início à pauta, a Comissão Organizadora
12 da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social apresentou ao colegiado o relatório
13 final do evento realizado no dia 09 de julho de 2025, tendo como tema central “20 anos
14 do SUAS: construção, proteção social e resistência”. Foram apresentados os dados de
15 participação, a programação executada, as palestras realizadas, os grupos de trabalho,
16 as propostas aprovadas e os delegados eleitos para representação do município na
17 etapa estadual da Conferência. Durante a apresentação, destacou-se que a
18 Conferência alcançou seus objetivos de promover o debate democrático sobre a
19 Política de Assistência Social, fortalecer o controle social e construir propostas voltadas
20 ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
21 ofertados à população do município. Na sequência, foi realizada a avaliação do
22 processo conferencial pelos conselheiros presentes. De forma geral, o colegiado
23 avaliou positivamente a organização, a estrutura, a programação e a participação dos
24 diversos segmentos representados. Os conselheiros reconheceram o empenho da
25 Comissão Organizadora, da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos
26 participantes envolvidos na realização do evento. Entretanto, durante as discussões, foi
27 identificada a necessidade de ampliar e fortalecer a mobilização dos usuários da
28 Política de Assistência Social para as próximas conferências, considerando que a
29 participação desse segmento é fundamental para o exercício do controle social e para
30 a construção de propostas que reflitam as reais demandas da população atendida pelo
31 SUAS. Foi destacado que deverão ser adotadas estratégias mais amplas de divulgação
32 e mobilização, incluindo reuniões preparatórias nos serviços, articulação com os grupos
33 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, visitas às
34 comunidades rurais, utilização das redes sociais institucionais e fortalecimento do
35 trabalho junto aos usuários acompanhados pelos serviços da Proteção Social Básica e
36 Especial. Após os debates, o plenário aprovou por unanimidade o Relatório Final da
37 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, bem como as propostas e
38 encaminhamentos registrados no documento, autorizando seu envio às instâncias
39 competentes e seu arquivamento junto ao CMAS. Ficou ainda deliberado que as
40 recomendações apresentadas durante a avaliação serão incorporadas ao planejamento
41 das próximas conferências municipais, especialmente no que se refere à ampliação da
42 participação popular e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários da Política de

43 Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação
44 de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maria de Fatima Lima Matias, lavrei a
45 presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos conselheiros
46 presentes. Verdejante – PE, 07 de agosto de 2025.

Humairilton Souza Penha Gomes, Raimundo Rogério Soares Nogueira,
Ricardo de Araújo Alves, Pedro Jorge da L.,
Vanessa Ferreira Gondim, Amanda I. de Sá Bezerra,
Franciele da Silva Plucas Soares, Maria Adriana
Ferreira Bezerra Maria de Lourdes dos Santos Araújo
Francisco Vianna da Silva
Vivian Matias de Araújo

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE

3 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min,
4 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante –
5 Pernambuco, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência
6 Social – CMAS, com a finalidade de discutir a necessidade de atualização e adequação
7 da legislação municipal relacionada à Política de Assistência Social, bem como
8 apreciar o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento
9 do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS. O
10 Presidente do Conselho, Sr. Uires Matias de Araújo, declarou aberta a reunião,
11 agradecendo a presença dos conselheiros e convidados. Em seguida, passou a
12 palavra à Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que
13 apresentou ao colegiado um diagnóstico da legislação municipal vigente relacionada ao
14 Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Durante sua exposição, a Assessora
15 destacou a importância de promover a atualização e reestruturação de três importantes
16 instrumentos legais que regulamentam a Política de Assistência Social no município: a
17 Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Lei de criação e
18 funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a Lei dos
19 Benefícios Eventuais. Foi esclarecido que as alterações são necessárias para adequar
20 a legislação municipal às normativas federais mais recentes, fortalecendo a gestão, o
21 controle social e a oferta dos benefícios, programas, projetos e serviços
22 socioassistenciais. Em relação à Lei do SUAS, foi ressaltada a necessidade de
23 atualização dos dispositivos relacionados à organização da rede socioassistencial, à
24 gestão do sistema, ao financiamento, à vigilância socioassistencial, à participação e ao
25 controle social, alinhando a legislação municipal às diretrizes atuais do Sistema Único
26 de Assistência Social. Quanto à Lei do Conselho Municipal de Assistência Social –
27 CMAS, a Assessora informou que a legislação vigente necessita ser revisada e
28 adequada às disposições estabelecidas pelas Resoluções CNAS nº 99/2023 e nº
29 100/2023, que tratam do fortalecimento da atuação dos Conselhos de Assistência
30 Social, da garantia da participação e representação dos diversos segmentos, da
31 ampliação das competências do controle social e da melhoria das condições de
32 funcionamento dos conselhos em todo o território nacional. Destacou-se ainda a
33 necessidade de atualização da composição, das competências, das atribuições dos
34 conselheiros, das comissões temáticas e dos mecanismos de participação social
35 previstos na legislação municipal. Em relação à Lei dos Benefícios Eventuais, foi
36 apresentada a necessidade de adequação da terminologia utilizada na legislação
37 vigente, substituindo expressões como “auxílios” por “benefícios eventuais”, em
38 conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Resolução CNAS nº
39 212/2006 e demais normativas federais que regulamentam a oferta desses benefícios
40 no âmbito do SUAS. Também foi destacada a necessidade de atualização das
41 modalidades de benefícios eventuais ofertadas pelo município, dos critérios de acesso,
42 dos procedimentos de concessão e das responsabilidades da gestão municipal. Após

43 os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram concordância com a necessidade
44 das alterações apresentadas, reconhecendo a importância da atualização da legislação
45 municipal para garantir maior segurança jurídica, fortalecimento da gestão e adequação
46 às normativas nacionais vigentes. Após discussão da matéria, o plenário deliberou e
47 aprovou, por unanimidade, a realização dos estudos e procedimentos necessários para
48 elaboração das minutas de atualização da Lei Municipal do SUAS, da Lei do Conselho
49 Municipal de Assistência Social – CMAS e da Lei dos Benefícios Eventuais, devendo
50 as propostas ser apresentadas posteriormente ao colegiado para análise, discussão e
51 deliberação. Ficou ainda definido que a Secretaria Municipal de Assistência Social, com
52 apoio da assessoria técnica e acompanhamento do CMAS, dará continuidade aos
53 trabalhos de revisão legislativa, promovendo os ajustes necessários para posterior
54 encaminhamento dos projetos de lei ao Poder Executivo e à Câmara Municipal. Dando
55 continuidade à pauta, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou ao
56 colegiado o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do
57 Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-
58 SUAS. Foi esclarecido que o programa tem por objetivo apoiar os municípios na
59 qualificação das informações cadastrais, na atualização do Cadastro Único, na
60 realização de ações de busca ativa e no fortalecimento do atendimento às famílias em
61 situação de vulnerabilidade social. Durante a apresentação, foram detalhadas as metas
62 e ações previstas para execução dos recursos do programa, contemplando atividades
63 de busca ativa, visitas domiciliares, atualização cadastral, apoio às equipes técnicas,
64 deslocamento para atendimento às comunidades rurais e demais ações voltadas ao
65 fortalecimento da gestão do Cadastro Único e da Proteção Social Básica. Os
66 conselheiros destacaram a importância do PROCAD-SUAS para o município,
67 especialmente diante da necessidade de atualização permanente das informações das
68 famílias beneficiárias dos programas sociais e do fortalecimento das ações de inclusão
69 e proteção social. Foi ressaltado que o programa contribuirá para ampliar o acesso da
70 população aos direitos socioassistenciais e qualificar o atendimento prestado pelas
71 equipes do SUAS. Após os esclarecimentos e discussões, o plenário manifestou-se
72 favoravelmente à execução das ações previstas no Plano de Ação do PROCAD-SUAS,
73 reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da gestão da informação, para a
74 qualificação dos serviços socioassistenciais e para a garantia de direitos da população
75 de Verdejante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
76 todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maria de Fátima Lima Matias, lavrei a
77 presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos conselheiros
78 presentes. Verdejante – PE, 16 de outubro de 2025. *Maria Vitor Souza Pinha Gomes*

Raimundo Rogério Soares Nogueira,
Francisco de Araújo Alves, *Pedro José da Silva*
Vanessa Ferreira Gondim, *Amanda L. de Sá Bezerra,*
Franciele da Silva Almeida Soares, *Maria Adriana Ferreira*
Bezerra, *Marcelo de Sousa dos Santos Araújo,* *Francisco Viana*
da Silva, *Vivian Martins de Araújo*

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS DE VERDEJANTE – PE

3 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às
4 09h30min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de
5 Verdejante – Pernambuco, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de
6 Assistência Social – CMAS, convocada para apreciação, discussão e deliberação do
7 Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o período de 2026 a 2029. A
8 Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos
9 conselheiros e destacando a importância do planejamento da Política Municipal de
10 Assistência Social como instrumento fundamental para orientar as ações do Sistema
11 Único de Assistência Social – SUAS no município durante os próximos quatro anos.
12 Dando início à pauta, a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a
13 apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, elaborado
14 de forma participativa com a contribuição da gestão municipal, das equipes técnicas
15 dos serviços socioassistenciais, do Conselho Municipal de Assistência Social e das
16 deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social. Foi destacado que o
17 Plano está fundamentado na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência
18 Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Norma
19 Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e na legislação municipal vigente. Durante
20 a apresentação, foram expostos os principais aspectos do diagnóstico socioterritorial
21 do município, contemplando dados demográficos, econômicos e sociais, bem como as
22 características da população em situação de vulnerabilidade social. Também foram
23 apresentados os objetivos, diretrizes, metas, indicadores e estratégias que nortearão a
24 execução da Política Municipal de Assistência Social no período de 2026 a 2029. Foi
25 ressaltado que o Plano contempla ações voltadas ao fortalecimento da Proteção Social
26 Básica, à ampliação do acompanhamento familiar realizado pelo PAIF, ao
27 fortalecimento dos benefícios eventuais, ao aprimoramento da gestão do Cadastro
28 Único e do Programa Bolsa Família, ao fortalecimento da Vigilância Socioassistencial,
29 à qualificação permanente das equipes do SUAS, à ampliação das ações voltadas às
30 populações vulneráveis e ao fortalecimento do controle social por meio da atuação do
31 CMAS. Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros,
32 que realizaram questionamentos, sugestões e considerações acerca das metas,
33 indicadores e prioridades estabelecidas para o quadriênio. As dúvidas apresentadas
34 foram esclarecidas pela equipe técnica responsável pela elaboração do documento,
35 sendo reconhecida pelos conselheiros a importância do Plano como instrumento
36 estratégico para organização, monitoramento e avaliação da Política Municipal de
37 Assistência Social. Encerradas as discussões, a Presidente submeteu o Plano
38 Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 à apreciação do plenário. Após
39 votação, o documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes,
40 ficando autorizado o encaminhamento para publicação da respectiva Resolução do
41 CMAS e adoção das providências administrativas necessárias à sua implementação.

42 Os conselheiros destacaram ainda a importância do acompanhamento periódico das
43 metas e ações previstas no Plano, reafirmando o compromisso do Conselho Municipal
44 de Assistência Social com o monitoramento, avaliação e fiscalização de sua execução
45 ao longo do período de vigência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu
46 a presença e a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Eu, Maria de
47 Fatima Lima Matias, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será
48 assinada pelos conselheiros presentes. Verdejante – PE, 22 de dezembro de 2025.

Renato Vitor Souza Pinha Gomes, Raimundo Rogério Soares -
Nogueira, Ricardo de Araújo Neto, Pedro José
de Sá
Veneranda Ferreira Gondim, Amanda I. de Sá Bezerra,
Franciele da Silva Fleckner Soares, Maria Adriana
Ferreira Bezerra, Maria de Lourdes dos Santos Araújo
Francisco Viana da Silva
Vera Matias de Araújo